



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração



PORTARIA Nº 196/2017

## “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO SERVIDOR PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS”

**Ayres Scorsatto**, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

**ART. 1º)** Fica autorizado a servidora Sr<sup>a</sup>. **APARECIDA OLIVEIRA CAMARGO**, portadora do RG n.º 24.720.007, CPF n.º 155.594.528-74 **CNH n.º. 01566879814**, Categoria “**B**” a dirigir veículos oficiais do tipo automóvel deste Órgão Público.

**ART. 2º)** O servidor deverá obedecer a legislação de trânsito e ressarcir a Administração em caso de multas de trânsito e avarias nos veículos.

**ART. 3º)** O setor responsável pela servidora será a **Secretaria de Educação e Cultura**, e deverá manter rígido o controle de deslocamentos, com partes diárias do veículo bem como datas e horários.

**ART. 4º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 16 de Março de 2017.

**AYRES SCORSATTO**  
Prefeito Municipal

**KENNEDY FERREIRA MENDES**  
Chefe de Gabinete

Publicado por afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra. Cumpra-se